

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico SEI-GDF nº 1.050/2017 – PGDF/GAB/PRCON, Processo SEI-GDF nº 00431-00010781/2017-81, no qual a Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF afirma que o rol de vedações da Lei nº 9.504/1997 não impede a escolha, em específica assembleia, pelo voto da maioria simples dos presentes, sob a fiscalização do Ministério Público, de representantes da Sociedade Civil para a função não remunerada, de interesse público relevante, de Conselheiro do CAS/DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que os eleitores (as) e/ou candidatos (as) se habilitem perante a Comissão Eleitoral, observando as exigências contidas na Resolução CAS/DF nº 11, de 19 de abril de 2023

§ 1º Fica prorrogado para o dia 28 de maio de 2023 o prazo de vigência estabelecido na Resolução CAS/DF nº 11, de 19 de abril de 2023.

§ 2º Não serão recebidos pedidos apresentados após as 23h59min do dia 28/05/2023.

§ 3º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á no dia 06 de julho de 2023, em Brasília/DF.

§ 4º A coordenação do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução do CAS/DF nº 09/2023.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – GESTÃO 2023/2024

DATA	ATIVIDADE
02 a 28 de maio de 2023	Prazo para que os eleitores(as) e/ou candidatos(as) se habilitem perante a Comissão Eleitoral, observando as exigências contidas na Resolução.
31 de maio de 2023	Reunião Ordinária Aprovação da análise elaborada pela Comissão Eleitoral dos pedidos de habilitação de eleitores e candidatos.
06 de junho de 2023	Publicação no DODF da relação de representantes de organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes do segmento usuários ou organização de usuários da Assistência Social habilitados(as) como eleitores(as) e/ou candidatos(as) ao pleito.
07 a 09 de junho de 2023	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral.
19 de junho de 2023	3ª Reunião da Comissão Eleitoral Prazo final para que a Comissão Eleitoral julgue os recursos.
29 de junho de 2023	Reunião Ordinária Aprovação da análise dos recursos da Comissão Eleitoral.
03 de julho de 2023	Prazo para publicar no DODF a relação dos representantes de organizações de trabalhadores do SUAS, representantes do segmento de usuários ou organizações de usuários da assistência social habilitados como eleitores(as) e/ou candidatos(as) ao pleito.
06 de julho de 2023	Assembleia de Eleição
10 de julho de 2023	Publicação do resultado das eleições.
24 de julho de 2023	Prazo final para a publicação da nomeação dos Conselheiros no DODF.
27 de julho de 2023	Posse no CAS/DF dos (as) Conselheiros(as) eleitos(as).
27 de julho de 2023	Reunião Plenária Ordinária

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 53, de 18 de julho de 2023, publicada no DODF nº 95, de 22 de maio de 2023, página 58, ONDE SE LÊ "...de "DE 18 DE JULHO DE 2023...", LEIA-SE: "...DE 18 DE MAIO DE 2023...".

Na Ordem de Serviço nº 54, de 18 de julho de 2023, publicada no DODF nº 95, de 22 de maio de 2023, página 58, ONDE SE LÊ "...de "DE 18 DE JULHO DE 2023...", LEIA-SE: "...DE 18 DE MAIO DE 2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009), resolve:

Art. 1º Dispensar Maria Cristina Coimbra Marodin da Função de Membro Titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 2º Designar Diogo da Matta Garcia para exercer a Função de Membro Titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Dispensar Mona Grimouth Bittar da Função de primeiro membro suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 4º Designar Glauco Amorim da Cruz para exercer a Função de primeiro membro suplente da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Agenda de Temas Prioritárias para o CRH/DF, com o objetivo de estabelecer temas relevantes e prioritários para a gestão de Recursos Hídricos do DF contribuindo para a implementação, melhoria, operacionalização e bom andamento das ações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo disposto no Decreto nº 30.183, de 25 de março de 2009, e as deliberações da 47ª Reunião Extraordinária do CRH/DF, ocorrida no dia 07 de dezembro de 2022, e considerando a Proposta de Agenda de Temas Prioritários para o CRH/DF, elaborada pela Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do CRH/DF, com o objetivo de estabelecer temas relevantes e prioritários para a gestão de Recursos Hídricos do Distrito Federal, contribuindo para a implementação, melhoria, operacionalização e bom andamento das ações envolvidas;

Considerando as deliberações 47ª Reunião Extraordinária do CRH/DF, que apreciou a proposta de Agenda de Temas Prioritários para o CRH/DF, resolve:

Art. 1º Aprovar a Agenda de Temas Prioritários para o CRH/DF.

Art. 2º Estabelecer à Câmara Técnica Permanente de Assessoramento a coordenação da implementação da Agenda, com o apoio da SEMA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CRH/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Colegiados e Fundos
Diretoria de Colegiados

Proposta - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE ACESSORAMENTO

AGENDA DE TEMAS PRIORITÁRIOS PARA O CRH-DF (Aprovada na 47ª RE do CRH-DF, em 07/12/22)						
Item	Temas Prioritários	Programa relacionado	Objetivo Principal	Prioridade Proposta	Instituição Principal (a confirmar)	Instituições Participantes (a confirmar)
FORTALECIMENTO DO SIGREH/DF						
1	Implementação das Agências de Bacia ou Entidades Delegatárias	Progestão (Variável 1.6)	Implementar no curto prazo a Entidade Delegatária que atuará como agência de bacia no DF.	MUITO ALTA	CBHs/ADASA	SEMA-DF, CRH-DF, IBRAM
2	Aperfeiçoamento do Arranjo Institucional	Programa Prioritário PRH-Paranaíba-DF (1.2.3)	Promover melhorias no arranjo institucional considerando os atuais pontos críticos.	MÉDIA	SEMA-DF	ADASA, IBRAM, CRH, CBHs
3	Fortalecimento dos CBHs	Programa Prioritário PRH-Paranaíba-DF (1.2.1)	Implementar ações que promovam o fortalecimento para a plena atuação dos CBHs no DF.	MÉDIA	CBHs	ADASA, CRH
IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA PDRH						
4	Planos de Bacias	Progestão (Variável 2.5)	Contratar os Planos de Bacia do Preto e Maranhão e implementar metodologia para acompanhamento	MUITO ALTA	ADASA-CBHs	SEMA-DF, CRH-DF, IBRAM

			dos planos de ação do PRH-Paranaíba-DF.			
5	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF (SIRH-DF)	Progestão (Variável 3.5)	Dar continuidade à implementação do SIRH-DF, por meio da articulação entre órgãos e sistemas, visando ampliar, qualificar e disponibilizar dados e informações sobre RH para os entes do sistema e a sociedade.	MUITO ALTA	ADASA	SEMA-DF, IBRAM, CBHs, CAESB, UNB
6	Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	Progestão (Variável 4.3)	Implementar o processo de cobrança no ano de 2023.	MUITO ALTA	ADASA-CBHs	CRH-DF
7	Enquadramento - Acompanhamento e Revisão	Revisão enquadr. Paranaíba-DF (1.1.2 Implementação do Enquadramento de Águas Superficiais)	Promover discussões e propor revisão do enquadramento para a bacia do Paranaíba-DF e implementar mecanismo de acompanhamento.	MUITO ALTA	ADASA - CBHs	SEMA-DF, IBRAM, CRH-DF
8	Aperfeiçoamento do Sistema de Outorga e Fiscalização	Programas Prioritário PRH-Paranaíba-DF (1.1.1)	Implementar melhorias nos sistemas de outorga e fiscalização no curto prazo	ALTA	ADASA	CBHs, SEMA, CRH-DF
9	Implementação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	Progestão (Variável 4.6)	Elaborar e implementar regulamentação para o FERH.	MÉDIA	SEMA-DF	CRH-DF, IBRAM, ADASA
ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SIGREH/DF						
10	Segurança Hídrica - Plano de Contingência e Gerenciamento de	Progr. Prioritário PRH-Paranaíba-DF (2.1.1)	Elaborar o Plano de Contingência e Gerenciamento de Crises hídricas,	ALTA	ADASA	CRH-DF, CBHs, CAESB,

	Crises Hídricas (Revisão do PGIRH)		incluindo os estudos de riscos de evento extremos e de segurança hídrica. Definir as ações e a metodologia para acompanhamento da implementação do PGIRH.			SEMA, IBRAM
11	Alinhamento entre Planos de Recursos Hídricos, Saneamento e Gestão Territorial (PDOT e ZEE)	Componentes 3 e 4 do PRH Paranaíba/DF	Implementar ações e metodologia de acompanhamento para integração entre os Planos de Bacia, Setoriais e Gestão Territorial	ALTA	SEMA-DF	CRH-DF, ADASA, CBHs, IBRAM, CAESB, SEDUH, NOVACAP
12	Ampliar participação na Infraestrutura Hídrica	Progestão (Variável 4.5)	Promover a interação entre o SIGREH/DF e as instituições responsáveis pela gestão da infraestrutura hídrica.	MÉDIA	ADASA	IBRAM, CRH-DF, SEMA, CAESB, SEAGRI, NOVACAP
13	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)	Progestão	Elaborar o PDI, iniciando pelo levantamento de pesquisas existentes realizadas na época da crise hídrica, e buscar formas de implementação	MÉDIA	SEMA-DF	UNB, CAESB, ADASA, IBRAM, CRH-DF

MONITORAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS

14	Acompanhamento da Gestão de Bacias Críticas e dos Lagos Paranoá, Descoberto, Santa Maria e Corumbá	Programa PRH Paranaíba-DF: 4.1.2 Fortalecimento das Áreas de Proteção de Mananciais	Promover o acompanhamento sistemático das condições de qualidade ambiental e do recursos hídricos das APMs e das bacias de Mananciais, das ações realizadas,	ALTA	SEMA-DF	SEDUH, IBRAM, CRH-DF, CAESB, ADASA, UNB
----	--	---	--	------	---------	---

			dos riscos, dentre outros.			
15	Gestão das Águas Pluviais	Programas PRH Paranaíba-DF: 3.1.4 Melhorias na Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 4.3.1 Prevenção e Controle dos Processos Erosivos	Acompanhar a gestão da qualidade das águas da drenagem, visando minimizar os lançamentos clandestinos, erosões e assoreamento.	MÉDIA	IBRAM	ADASA, NOVACAP, CAESB, UNB, SEMA.
FAIXAS ADOTADAS			32 - 36	Prioridade MUITO ALTA		
			26 - 30	Prioridade ALTA		
			20 - 24	Prioridade Média		
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DAS PRIORIDADES:						
Valor Mínimo			20			
Valor Máximo			36			



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **112958580** código CRC= **86079C34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

AGENDA DE TEMAS PRIORITÁRIOS PARA O CRH-DF - APROVADA PELA RESOLUÇÃO 04/2022 - CRH/DF - ATUALIZADA NA 49ª RE, DE 13/12/2023								AGENDA DE TEMAS PRIORITÁRIOS PARA O CRH-DF (Aprovada na 47ª RE do CRH-DF, em 07/12/22)		
Item	Temas Prioritários	Programa relacionado	Objetivo Principal	Pontuação CTPA	Prioridade Proposta	Instituição Principal (a confirmar)	Instituições Participantes (a confirmar)	Informações complementares do Progestão		
Fortalecimento do SGRH								Situação no contrato do Progestão 2	Nível contratual	Desafio
1	Implementação das Agências de Bacia ou Entidades Delegatárias	Progestão (Variável 1.6)	Implementar no curto prazo a Entidade Delegatária que atuará como agência de bacia no DF.	32	MUITO ALTA	CBHs/ADASA	SEMA-DF, CRH-DF, IBRAM	Meta atendida (3 de 3). Desafio para chegar no nível 5.	Nível 3: Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, na maioria das bacias hidrográficas.	Nível 5: Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, na maioria das bacias hidrográficas.
2	Aperfeiçoamento do Arranjo Institucional	Progr. Prioritário PRH-Paranaíba-DF (1.2.3)	Promover melhorias no arranjo institucional considerando os atuais pontos críticos.	26	MÉDIA	SEMA-DF	ADASA, IBRAM, CRH, CBHs			
3	Fortalecimento dos CBHs	Progr. Prioritário PRH-Paranaíba-DF (1.2.1)	Implementar ações que promovam o fortalecimento para a plena atuação dos CBHs no DF.	24	MÉDIA	CBHs	ADASA, CRH			
Implementação dos Instrumentos da PDRH										
4	Planos de Bacias	Progestão (Variável 2.5)	Contratar os Planos de Bacia do Preto e Maranhão e implementar metodologia para acompanhamento dos planos de ação do PRH-Paranaíba-DF pelo CRH-DF.	32	MUITO ALTA	ADASA-CBHs	SEMA-DF, CRH-DF, IBRAM	Meta não atendida (2 de 3). Desafio para chegar no nível 4.	Nível 2: Planos de bacia vigentes em ate 50% das unidades de gestão hidrográfica. Nível 3: Planos de bacia vigentes entre 50% e 75% das unidades de gestão hidrográfica.	Nível 4: Planos de bacia vigentes em mais de 75% das unidades de gestão hidrográfica.
5	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF (SIRH-DF)	Progestão (Variável 3.5)	Dar continuidade à implementação do SIRH-DF, por meio da articulação entre órgãos e sistemas, visando ampliar, qualificar e disponibilizar dados e informações sobre RH para os entes do sistema e a sociedade.	34	MUITO ALTA	ADASA	SEMA-DF, IBRAM, CBHs, CAESB, UNB	Meta atendida (3 de 3). Desafio para chegar no nível 4.	Nível 3: Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade	Nível 4: Existe processo permanente de aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo outras como, monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.), organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados corporativo, bem como ferramentas
6	Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	Progestão (Variável 4.3)	Implementar o processo de cobrança no ano de 2023.	36	MUITO ALTA	ADASA-CBHs	CRH-DF	Meta não atendida (2 de 3). Desafio para chegar no nível 4.	Nível 2: Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual. Nível 3: Existe cobrança em alguma bacia hidrográfica.	Nível 4: Existe cobrança na maioria das bacias hidrográficas, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.
7	Enquadramento - Acompanhamento e Revisão	Revisão enquadramento Paranaíba-DF (1.1.2 Implem. Enquadr. Águas Superficiais)	Promover discussões e propor revisão do enquadramento para a bacia do Paranaíba-DF e implementar mecanismo de acompanhamento pelo CRH-DF.	34	MUITO ALTA	ADASA - CBHs	SEMA-DF, IBRAM, CRH-DF			
8	Aperfeiçoamento do Sistema de Outorga e Fiscalização	Progr. Prioritário PRH-Paranaíba-DF (1.1.1)	Implementar melhorias nos sistemas de outorga e fiscalização no curto prazo	28	ALTA	ADASA	CBHs, SEMA, CRH-DF			
9	Implementação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	Progestão (Variável 4.6)	Elaborar e implementar regulamentação para o FERH.	24	MÉDIA	SEMA-DF	CRH-DF, IBRAM, ADASA	Meta não obrigatória não atendida. Nível 1: Não existe Fundo previsto em lei.	Nível 3: Existe fundo previsto em lei, devidamente regulamentado mas ainda não operacional.	
Articulação e Integração do SGRH-DF										
10	Segurança Hídrica - Plano de Contingência e Gerenciamento de Crises Hídricas (Atualização do PGRIH)	Progr. Prioritário PRH-Paranaíba-DF (2.1.1)	Elaborar o Plano de Contingência e Gerenciamento de Crises hídricas, incluindo os estudos de riscos de evento extremos e de segurança hídrica. Definir as ações e a metodologia para acompanhamento da implementação do PGRIH.	30	ALTA	ADASA	CRH-DF, CBHs, CAESB, SEMA, IBRAM			
11	Alinhamento entre Planos de Recursos Hídricos, Saneamento e Gestão Territorial (PDOT e ZEE)	Componentes 3 e 4 do PRH Paranaíba DF	Implementar ações e metodologia de acompanhamento para integração entre os Planos de Bacia, Setoriais e Gestão Territorial	28	ALTA	SEMA-DF	CRH-DF, ADASA, CBHs, IBRAM, CAESB, SEDUH, NOVACAP			

12	Amplicar participação na Infraestrutura Hídrica	Progestão (Variável 4.5)	Promover a interação entre o SGRH e as instituições responsáveis pela gestão da infraestrutura hídrica.	22	ALTA	ADASA	IBRAM, CRH-DF, SEMA, CAESB, SEAGRI, NOVACAP, SODF	Meta atendida (3 de 3). Sem desafio.	Nível 3: A área de recursos hídricos planeja e gerencia diretamente a infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de
13	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)	Progestão	Elaborar o PDI, iniciando pelo levantamento de pesquisas existentes realizadas na época da crise hídrica, e buscar formas de implementação	20	MÉDIA	SEMA-DF	UNB, CAESB, ADASA, IBRAM, CRH-DF		
Monitoramento de pontos críticos									
14	Acompanhamento da Gestão de Bacias Críticas e dos Lagos Paranoá, Descoberto, Santa Maria e Corumbá	Programa PRH Paranaíba-DF: 4.1.2 Fortalecimento das Áreas de Proteção de Mananciais	Promover o acompanhamento sistemático das condições de qualidade ambiental e do recursos hídricos das APMs e das bacias de Mananciais, das ações realizadas, dos riscos, dentre outros.	28	ALTA	SEMA-DF	SEDUH, IBRAM, CRH-DF, CAESB, ADASA, UNB		
15	Gestão das Águas Pluviais	Programas PRH Paranaíba-DF: 3.1.4 Melhorias na Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 4.3.1 Prevenção e Controle dos Processos Erosivos	Acompanhar a gestão da qualidade das águas da drenagem, visando minimizar os lançamentos clandestinos, erosões e assoreamento.	20	MÉDIA	IBRAM	ADASA, NOVACAP, CAESB, UNB, SEMA, SODF.		

Observações:

Simbologia das cores:

Temas em Verde	Temas Prioritários discutidos na CTPA com detalhamento nas outras abas da planilha.
----------------	---

Classes de Prioridades Adotadas:

	Prioridade MUITO ALTA
	Prioridade ALTA
	Prioridade Média

DETALHAMENTO DA AGENDA DE TEMAS PRIORITÁRIOS DO CRH-DF

Implementação dos Instrumentos da PDRH

Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Base Legal:	Lei nº 2725/2001; Decisão nº 01/2021-CRH-DF					
Programas relacionados:	Progestão Variável 4.3 (com desafio), PRH-Paranaíba-DF - Subprograma 1.1.4, Procomitês (Componente V)					
Objetivo:	Implementar o processo de cobrança no ano de 2023.					
META 1: Implementar a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no DF						
Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1	Deliberação Conjunta dos CBHs do DF aprovando a implementação e estabelecimento de mecanismos e sugerindo valores de cobrança.			CBH	Cumprida em nov/19 pela Deliberação Conjunta Nº2/2019.	Não.
Ação 2	Aprovação do CRH-DF dos mecanismos e dos valores de cobrança sugeridos pelo CBHs.			CRH-DF	Cumprida em dez/20 com a Resolução CRH-DF Nº7/2020.	Não.
Ação 3	Estabelecimento pelo CRH-DF das Diretrizes Gerais para a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio do DF.	jul/21	ago/21	CRH-DF	Em andamento. Minuta apresentada na 45ª RE do CRH-DF em set/21, qdo a Adasa pediu vistas ao processo. A Adasa apresentou nova proposta de minuta na 44ª RO do CRH-DF em nov/23.	Sim. i) Discutir a minuta na CTPA e reenviar para o CRH-DF; ii) Convidar MP e ANA para participar das reuniões do CRH-DF com este tema.

Ação 4	Definição de Agência de Bacia/Entidade Delegatária ou Adasa			CBHs	Cumprida. A Adasa atua como Agência até a contratação da Ent. Delegatária.	Sim. Acompanhar processo de contratação da Ent. Delegatária pelos CBHs, após início cobrança.
Ação 5	Estabelecer o sistema de operacionalização da cobrança	set/21		Adasa	Não cumprida. Prazo dado pela Decisão CRH-DF Nº1/2020 (Art.1º, §2º).	Sim. i) Solicitar informações sobre data de implementação para a Adasa.
META 2: Divulgar a implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no DF						
Ação 6	Desenvolver programa de comunicação social sobre a necessidade econômica, social, cultural e ambiental do uso racional e proteção da água. (Inclui a elaboração e divulgação de materiais de divulgação em mídia digital e impressa e a realização de oficinas prox. aos usuários).	set/21		Adasa; CBHs	Não cumprida. Prazo dado pela Decisão CRH-DF Nº1/2020 (Art.1º, §3º, Inc. I, conf. Art. 49 da Lei Dist. Nº2725/2001).	Sim. Solicitar informações para a Adasa e CBHs.
Ação 7	Dar continuidade à implantação de um sistema de informações e ao sistema de outorga do direito de uso da água.	jul/21		Adasa; CBHs	Não cumprida. Prazo dado pela Decisão CRH-DF Nº1/2020 (Art.1º, §3º, Inc. II, conf. Art. 49 da Lei Dist. Nº2725/2001).	Sim. Solicitar informações para a Adasa e CBHs.
Anotações complementares:						
1. Aguardando verificar se foi emitido um documento dos CBHs relativa à forma da Agência/ED.						

Enquadramento dos corpos d'água superficiais do DF - Revisão e acompanhamento da implementação.

Base Legal:	Lei nº 2725/2001; Resoluções CRH-DF Nº02/2014, Nº3/2018, Nº 03/2019, Nº02/2021.					
Programas relacionados:	PRH-Paranaíba-DF - Subprograma 1.1.2					
Objetivo:	Acompanhar a revisão do enquadramento e sua implementação.					
META 1: Revisar as classes de enquadramento das águas superficiais até final de 2023						
Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1	Revisão das classes de enquadramento da resolução CRH-DF 02/2014 para a bacia do Paranaíba-DF (Resol.CRH-DF Nº2/21 - Art.1º, Inc. V)	dez/22		CBHs	Não cumprida. CBH Paranaíba-DF solicitou prazo adicional até dez/23 (Carta nº 14/2022 CBH Paranaíba-DF).	Sim. Acompanhar: i) o cronograma da revisão do Enquadr. do Paranaíba (rios Federais) CBH vai discutir; ii) a apresentação do Relatório Analítico, incluindo avaliação do ICE, pela Adasa no CBH Paranaíba-DF e no CRH-DF (resol.CRH-DF Nº2/21 - Art.1º, Inc.III).
Ação 2	Revisão das classes de enquadramento da resolução CRH-DF 02/2014 para as Bacias do Preto-DF e Maranhão-DF			CBHs	Não cumprida. Os CBHs Preto-DF e Maranhão DF serão revisados junto com os respectivos PRH.	Sim. Acompanhar: i) o cronograma de elaboração dos Planos de Bacia desses CBHs; ii) Discussão nos CBHs e aprovação de proposta de revisão do enquadramento.

META 2: Atingir a qualidade da água superficial necessária para atender a resolução de enquadramento até 2040

Ação 3	Elaborar e/ou divulgar o Programa de Efetivação do Enquadramento (PEE)			Adasa	Não cumprida. O PRH Paranaíba-DF apresenta o PEE porém precisa de ser detalhado e alinhado com o Plano de Exploração da Caesb e revisão do PDSB (a contratar).	Sim. Promover reunião: i) Entre Adasa e Caesb para apresentação sobre as ações relativas ao enquadramento contidas no PRH Paranaíba-DF (Adasa) e Plano de Exploração e revisão do PDSB (Caesb). Demais reuniões a programar.
Ação 4	Ampliação e/ou Melhoria das ETEs existentes (Ação 2 e Ação 3 definida no PRH-Paranaíba-DF)			Caesb Adasa	Não cumprida.	Sim. Realizar reunião entre Adasa e Caesb.

Anotações complementares:

1. Ações relacionadas à redução de carga de origem difusa será tratada em um tema específico da Agenda (Tema 15).
2. Planejar reuniões entre: i) Adasa e Caesb; ii) Adasa e NOVACAP e SLU; iii) IBRAM e DF Legal (Qualidade da água em UC, Licenciamento ETEs, Drenagem, SLU, DER, Terracap, etc.)

Elaboração e Implementação de Planos de Bacia

Base Legal:	Lei nº 2725/2001; Resoluções CRH-DF Nº02/2014, Nº3/2018, Nº 03/2019, Nº02/2021.
Programas relacionados:	Progestão Variável 2.5 (Com desafio)
Objetivo:	Adotar os Planos de Bacia como instrumentos de planejamento e gestão de RH do DF.

META 1: Elaboração de Planos de Bacia para os CBHs do DF

Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1	Elaboração do PRH-Paranaíba-DF	dez/22	ago/20	Adasa, CBH	Cumprida.	Não.
Ação 2	Elaboração dos PRH-Preto-DF e PRH Maranhão-DF	dez/22		Adasa, CBH	Em andamento. A Adasa definiu pela contratação em conjunto com a atualização do PGIRH-DF. Os Planos de Ação serão contratados, posteriormente.	Sim. Acompanhar o cronograma de elaboração desses estudos pela Adasa. (Contrato: Julho/23 a Dez/24)
META 2: Implementação dos Planos de Bacia para os CBHs do DF						
Ação 3	Implementação dos Planos de Ações Prioritárias do PRH-Paranaíba-DF (Manual Operativo - Ações Prioritárias para os primeiros 5 anos)			Adasa, CBH	Não cumprida.	Solicitar informação dos entes quanto à situação das ações prioritárias do PRH Paranaíba-DF. (Fazer ofícios-Raquel)
Ação 4	Implementação dos PRH-Preto-DF e PRH Maranhão-DF					
Anotações complementares:						

Sistema de Informações sobre Recursos Hidricos do DF (SIRH-DF)	
Base Legal:	Lei nº 2725/2001; Resoluções CRH-DF Nº02/2014, Nº3/2018, Nº 03/2019, Nº02/2021.
Programas relacionados:	Progestão Variável 3.5

Objetivo:	Dar continuidade à implementação do SIRH-DF, por meio da articulação entre órgãos e sistemas, visando ampliar, qualificar e disponibilizar dados e informações sobre RH para os entes do sistema e a sociedade.					
META 1: Identificação dos pontos de melhoria relacionados aos dados e informações relacionados ao SIRH-DF						
Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1	Implementação dos 3 Grupos de Trabalho (GTs) no CRH-DF que tratará de temas específicos para subsidiar a melhoria do SIRH-DF.			CRH-DF	Cumprida. Foi publicada a Decisão Nº01/22-CRH/DF relativa à criação dos 3 GTs em agosto/22, assim como as Portarias de nomeação dos integrantes (Nº42, 43 e 44) em junho/23.	Sim. A CTPA realizou duas reuniões conjuntas com os representantes dos GTs.
Ação 2	Desenvolvimento de estudos e ações para integração entre sistemas SIRH-DF, SISDIA e CAESB (GT-I)			CRH-DF	Em andamento.	Sim. Acompanhar as atividades do GTs e agilizar o que for necessário.
Ação 3	Desenvolvimento de estudos e ações relacionadas à monitoramento, avaliação e divulgação de dados de qualidade da água (GT-II)			CRH-DF	Em andamento.	Sim. Acompanhar as atividades do GTs e agilizar o que for necessário.
Ação 4	Desenvolvimento de estudos e ações relacionadas ao monitoramento de agrotóxicos relevantes para a qualidade da água (GT-III)			CRH-DF	Em andamento.	Sim. Acompanhar as atividades do GTs e agilizar o que for necessário.

Anotações complementares:

1. Sugestões apresentadas na 5ª/2023 Reunião da CTPA: i) monitoramento eficiente para identificar pontos críticos; ii) Promover seminário/workshop com profissionais de referência para discutir novas formas de monitoramento, parâmetros a serem adequados, monitoramento de agrotóxico, classes de enquadramento, estudos sobre vazão ecológica, visando subsidiar a revisão do enquadramento.

2. Sugestões apresentadas na 6ª/2023 Reunião da CTPA: Os GTs deverão abordar a forma de divulgação de dados e informações do SIRH-DF, tais como: i) promover melhorias no relatório analítico para adequar a comunicação com toda a sociedade (Modelo tipo Conjuntura - ANA); ii) Ampliar e otimizar os canais de comunicação com os principais usuários dos dados e informações do SIRH-DF.

Implementação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

Base Legal:	Lei nº 2725/2001					
Programas relacionados:	Progestão Variável 4.6					
Objetivo:	Elaborar e implementar regulamentação para o FERH.					
META 1: Implementar o FERH						
Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1	Promover discussão de diretrizes no âmbito do CRH-DF				Não iniciada.	Sim. i) Solicitar que a SEMA inicie o processo por meio da elaboração de uma minuta, para posterior discussão na CTPA e/ou CRH-DF.
Ação 2	Publicação de Lei Distrital que instituirá o Fundo de Recursos Hídricos do Distrito Federal					

Ação 3	Publicação de Decreto Distrital que regulamentará a Lei que instituir o Fundo de Recursos Hídricos do Distrito Federal					
Anotações complementares: 1. A SEMA concordou em ficar a frente deste tema e elaborar uma minuta.						

Aperfeiçoamento do Sistema de Outorga e Fiscalização (a desenvolver)						
Base Legal:	Lei nº 2725/2001					
Programas relacionados:	Progr. Prioritário PRH-Paranaíba-DF - Subprograma 1.1.1					
Objetivo:	Implementar melhorias nos sistemas de outorga e fiscalização no curto prazo					
META 1:						
Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1	Desenvolver sistema informatizado que integre todo o processo de outorga de águas superficiais e subterrâneas e de fiscalização, permitindo a solicitação e acompanhamento do processo online, com a integração do banco de dados administrativos e técnicos até 2025.					
Ação 2	Desenvolver Sistema de Apoio à Decisão integrado com o sistema de outorga de águas superficiais e subterrâneas, até 2025					

Ação 3	Discutir e regulamentar as propostas de hierarquização dos usos prioritários em caso de escassez, até 2025					
Ação 4	Revisar a metodologia de outorga de lançamento de efluentes, até 2023					Solicitar uma apresentação na reunião CTPA. Sugerir discussões sobre a metodologia com o IBRAM e Caesb.
Ação 5	Assegurar que captações acima de 5 L/s sejam medidas até 2025 nas sub-bacias críticas e atualizar o balanço hídrico					
Ação 6	Assegurar que 80% das captações acima de 5 L/s sejam hidrometradas no restante das sub-bacias até 2030 e atualizar o balanço hídrico					
Ação 7	Assegurar que 60% captações de águas subterrâneas sejam hidrometradas até 2030 nas sub-bacias críticas e atualizar o balanço hídrico					
Ação 8	Realizar campanhas de cadastro de usuários de águas superficiais e subterrâneas nas sub-bacias mais críticas até 2025					
Ação 9	Realizar um estudo piloto para definição de vazão ecológica para uma sub-bacia do rio Paranaíba até 2040					

Ação 10	Divulgar no site da Adasa o banco de dados de outorgas emitidas e o balanço hídrico das UHs e dos subsistemas aquíferos até 2023					
Anotações complementares: 1. Verificar possibilidade de adoção de um indicador de fiscalização (resultado); 2. Informações sobre a situação da regulação sobre drenagem.						

Simbologia das cores:

Temas em Verde Claro	Temas identificados pela CTPA como cumpridos.
Temas em Rosa	Temas identificados pela CTPA com pendência.

DETALHAMENTO DA AGENDA DE TEMAS PRIORITÁRIOS DO CRH-DF

Fortalecimento do SGRH

Implementação da Agência de Bacia ou Entidade Delegatária

Base Legal:	Lei nº 2725/2001;
Programas relacionados:	Progestão Variável 1.6 (Desafio para o Nível 5), PRH-Paranaíba-DF - Subprograma 1.2.1
Objetivo:	Implementar, no curto prazo, a Agência de Bacia/Entidade Delegatária para os CBHs do DF.

META 1: Implementar a Agência de Bacia/Entidade Delegatária

Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1	Definição quanto ao formato de Agência de Bacia/Entidade Delegatária para os CBHs do DF.	dez/20		CBHs	Sim.	
Ação 2	Aprovação pelo CRH-DF			CRH	Sim.	
Ação 3	Atendimento a requisitos legais (*)			Adasa		Solicitar esclarecimento à ANA quanto à necessidade de normativos complementares para funcionamento da ED no DF.
Ação 4	Atendimento ao requisito de sustentabilidade financeira			CBHs		Aguardar a arrecadação do 1º ano, para avaliar a sustentabilidade financeira. A data esta vinculada a cobrança.
Ação 5	Contratação/Chamamento público			Adasa		

Anotações complementares: (*) Verificar necessidade de normativos específicos para a atuação da ADASA ou da Entidade Delegatária como agência de bacia, inclusive nos quesitos de fluxos financeiros e decisórios, bem como para contratação de serviços específicos.

Fortalecimento dos CBHs (a desenvolver)

Base Legal:	
Programas relacionados:	
Objetivo:	

META 1:

Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
Ação 1						
Ação 2						

META 2:

Ação 3						
Ação 4						

Aperfeiçoamento do Arranjo Institucional (a desenvolver)

Base Legal:	
Programas relacionados:	Progr. Prioritário PRH-Paranaíba-DF - Subprograma 1.2.3
Objetivo:	Promover melhorias no arranjo institucional considerando os atuais pontos críticos.

META 1:

Ações a Executar	Descrição da Ação	Data Prevista	Data Execução	Instituição Responsável	Situação Atual	Ação do CRH-DF
------------------	-------------------	---------------	---------------	-------------------------	----------------	----------------

Ação 1						
Ação 2						
Ação 3						
Ação 4						